



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**EDITAL COMPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE - TURMA 2016.2**  
**DOUTORADO**

O Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em gestão colegiada com a Faculdade de Tecnologia, Faculdade de Direito, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Educação, Faculdade de Oceanografia, Instituto de Física, Instituto Politécnico, Instituto de Medicina Social, Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, faz saber aos interessados que, no prazo de 06 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, Curso de Doutorado, para turma com início no 2º semestre de 2016.

O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, Multidisciplinar, estrutura-se em torno de duas (02) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Construção Social do Meio Ambiente;
- b) Conservação do Meio Ambiente.

**1- VAGAS E CLIENTELA**

1.1- Serão oferecidas dezesseis (16) vagas para o preenchimento das vagas ociosas da seleção 2016 para o curso de doutorado, destinadas aos portadores de diploma de Pós-graduação *stricto-sensu*, em todas as áreas do conhecimento, outorgados por instituição oficial ou reconhecida pelo CNE.

1.2- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.3- A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

**2- DA REALIZAÇÃO**

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do



Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) conforme Artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **3- INSCRIÇÕES**

3.1- Período e Local das Inscrições:



- a) As inscrições serão realizadas no período de 06 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016, de segunda-feira à sexta-feira, das 11h às 15h.
- b) O local para as inscrições será a secretaria do Programa, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho (PJLF), 12º andar, Bloco F, sala 12.005, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (0XX 21) 2334-0825.
- c) O candidato deverá gerar o boleto bancário na página do CEPUERJ: <http://www.cepuerj.uerj.br> (através do link inscrições on-line Pós-graduação - Biologia - Doutorado em Meio Ambiente) a ser pago em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- d) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de 01 (uma) via do boleto bancário, ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II e disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>), além de apresentar os documentos listados no item 4 deste Edital.
- e) Caso o candidato opte por concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014, deverá adotar os seguintes procedimentos:
  - e.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo III);
  - e.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo IV) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6914/2014 estão estabelecidas no item 2 deste Edital);

#### 4- DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Cópia, frente e verso, legível, do Diploma de Pós-graduação *stricto-sensu* em qualquer área do conhecimento, desde que se relacione às linhas de pesquisa do PPG-MA.
  - a.1. Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na ocasião das inscrições ao processo seletivo, aceitar-se-á declaração da IES indicando a data da defesa da dissertação de mestrado do candidato, acompanhada de cópia da ata de aprovação da defesa.
- b) Cópia legível do Histórico Escolar do curso correspondente à alínea anterior.
- c) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
- d) Cópias legíveis, frente e verso, da Carteira de Identidade e do CPF (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação).
- e) *Curriculum Vitae* no formato LATTES (CNPq) atualizado. A documentação comprobatória deve ser encadernada e organizada segundo a ordenação expressa no anexo VII, e deve ser quantificada de acordo com o número de produtos para cada item. As cópias dos documentos comprobatórios devem



ser numeradas, no canto superior direito, com o número do item referente à produção, atribuído de acordo com o anexo VII.

Essa sequência (CV Lattes, Documentos e Anexo VII) deve estar encadernada em brochura separada de todos os outros documentos.

- f) 02 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio do Programa (modelo disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br> e no Anexo V), que deverão ser entregues em envelopes lacrados no momento da inscrição.
- g) Projeto de pesquisa, impresso e em versão digital (gravado em cd e no formato .doc ou .docx devidamente identificados com nome do candidato e título do projeto), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, destacando seu caráter interdisciplinar, de 06 a 09 páginas (fonte Arial, tamanho 12, margem de 2,5 cm, espaçamento de 1,5 cm e folha tamanho A4) contendo: Apresentação, Hipóteses ou Problematização, Justificativa, Objetivo, Metodologia, Cronograma, Viabilidade de Execução, Resultados esperados e Bibliografia.
- h) Carta de aceite de orientação de docente do PPGMA.
- i) Carta justificando sua motivação para a escolha do Programa.
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
  - j.1. cópia dos diploma de Mestrado, assim como os históricos escolares, com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada no Brasil;
  - j.2. passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- k) Inscrições de candidatos de outros Estados poderão ser feitas via correio, atendendo a todas as exigências acima estabelecidas, com postagem (via Sedex) até 10 de junho de 2016. É recomendado que esses candidatos informem a coordenação do PPG-MA do envio, disponibilizando o código de acompanhamento.

## 5- RESULTADO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

5.2- O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 23/06/2016, a partir das 11h, através de uma listagem a ser divulgada na secretaria do Programa e em seu site ([www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)), constando a menção: *inscrição aceita* ou *inscrição não aceita*.

5.3- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima ou não apresentarem a documentação dentro do padrão de organização exigido terão menção de *inscrição não aceita*, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

5.4- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o calendário do concurso (Anexo I).



## 6- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1- Exame de proficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato.

- a) candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, o qual terá caráter eliminatório.

6.2- Prova escrita (caráter classificatório). A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, versando sobre temática ambiental. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida encontram-se disponíveis nos Anexos VIII e IX.

6.3- Análise do *Curriculum Vitae* (formato Lattes - CNPq), devidamente comprovado, em que será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter classificatório).

- a) Na análise do *Curriculum Vitae*, que inclui os históricos escolares e a comprovação da produção acadêmico-científica, serão considerados, exclusivamente, a produção científica, técnica e cultural do candidato, conforme Anexo VII.

6.4- Análise da Proposta do Projeto de Tese, da Carta e Apresentação Oral (caráter eliminatório):

- a) Na análise do projeto de pesquisa e das condições de sua realização, que inclui as cartas de recomendação, de aceite de orientação e de motivação serão considerados:
  - » o caráter interdisciplinar do projeto de tese (introdução, cenário, tema, problemática).
  - » a pertinência da investigação proposta (justificativa e relevância do estudo);
  - » a adequação da proposta às Linhas de Pesquisa do Programa (objetivos e benefícios a serem alcançados);
  - » metodologia (métodos, técnicas e etapas de desenvolvimento);
  - » a viabilidade para realização do doutorado (cronograma das etapas).
- b) Apresentação oral do projeto (15 minutos) incluindo: apresentação do tema, objetivo, metodologia e viabilidade, resultados esperados e cronograma, seguida de entrevista com integrantes da Comissão de Seleção (caráter eliminatório).

## 7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS



7.1- A prova de Língua Inglesa, serão atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.2- Na prova de Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serão, também, atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.3- Será atribuída para a prova escrita nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.4- Será atribuída para a análise do *Curriculum Vitae* nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.5- Será considerado aprovado na análise da Proposta de Projeto de Tese e na Apresentação Oral, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), obtida na etapa 6.4 do processo seletivo.

7.6- Dos resultados das etapas 6.2, 6.3 e 6.4 será extraída uma média ponderada com peso 3 (três) para a prova escrita, peso 3 (três) para o *Curriculum Vitae* e peso 4 (quatro) para a proposta de projeto e apresentação oral.

7.6.1- A fórmula para a obtenção da média final será:

Média final = [(Prova escrita x 3) + (CV x 3) + (proposta de projeto e apresentação oral x 4)] / 10.

7.6.2- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

7.6.3- A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

7.7- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita;
- maior nota na análise da proposta de projeto de tese e apresentação oral;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*.

## 8- MATRÍCULA

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

8.2- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de mestrado, histórico escolar completo do mestrado, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

8.3- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração da IES indicando a data de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

8.4- A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente se realizará nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, das 11h às 15h, na Secretaria do Programa.



8.5- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital (Anexo I).

## **9- DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2- Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

9.3- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.4- O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2016 / 2º semestre.

9.5- Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

9.6- O curso é gratuito.

9.7- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fontes governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) e de empresas privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente. As bolsas serão distribuídas entre os alunos selecionados sem vínculos empregatícios, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

9.8- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente.

9.9- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

9.10- Não haverá segunda chamada para as provas.

## **10- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier 524, sala 12.005, bloco F, Pavilhão João Lyra Filho - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-900

Telefone(s): (21) 2334-0825

E-mail: ppgmeioambiente@gmail.com

Site: www.ppgmeioambiente.uerj.br



## 11- ANEXOS

- Anexo I - Calendário
- Anexo II – Ficha de Inscrição
- Anexo III – Formulário de Autodeclaração
- Anexo IV – Formulário de Informações Sócio-Econômicas
- Anexo V – Carta de recomendação
- Anexo VI – Orientação para Organização do *Curriculum Vitae*
- Anexo VII – Formulário de Comprovação de *Curriculum Vitae* para o Processo Seletivo – PPG-MA
- Anexo VIII – Conteúdo Programático
- Anexo IX – Bibliografia Sugerida

### ANEXO I – CALENDÁRIO

#### a) INSCRIÇÕES:

Data: 06/06/2016 a 17/06/2016

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

#### b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 23/06/2016

Horário: A partir das 11h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

#### c) PROVA DE INGLÊS:

Data: 24/06/2016

Horário: 10h

Local: A divulgar

#### d) PROVA DE PORTUGUÊS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Data: 24/06/2016

Horário: 14h

Local: A divulgar

#### e) RESULTADO DAS PROVAS DE INGLÊS E PORTUGUÊS:

Data: 27/06/2016

Horário: A partir das 11h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

#### f) PROVA ESCRITA SOBRE UMA TEMÁTICA AMBIENTAL:

Data: 28/06/2016

Horário: 10h

Local: A divulgar

#### g) DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:



Data: 29/06/2016

Horário: A partir das 17h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**h) APRESENTAÇÃO ORAL**

Data: 30/06/2016 e 01/07/2016, e 04/07/2016 a 06/07/2016

Horário: A divulgar

Local: A divulgar

**i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):**

Data: até 25/08/2016

Horário: A partir das 17h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

Data: até 25/08/2016

Horário: à tarde

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**k) MATRÍCULA:**

Data: 29/08/2016 e 30/08/2016

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

**l) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 05/09/2016

Horário: A partir das 11h

Local: [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**m) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 06/09/2016

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA  
Doutorado Multidisciplinar



**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. Linha de Pesquisa:**

---

- ( ) Construção Social do Meio Ambiente  
( ) Conservação do Meio Ambiente

**2. Língua estrangeira**

---

Além do Inglês, escolha outra língua para Exame de Proficiência

- ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Alemão

**3. Informações pessoais**

---

Nome completo: .....

Naturalidade: ..... UF: ..... Sexo: ( ) Masculino ( )  
Feminino

Nacionalidade: ..... Estado Civil: .....

CPF: ..... Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):

...../...../.....

Identidade: ..... Órgão Expedidor: ..... Data:

...../...../.....

**4. Endereço residencial**

---

Rua: .....

Nº: ..... Complemento: ..... CEP: .....

Bairro: ..... Cidade: ..... UF: .....

Telefone: ..... Fax: ..... Celular: .....

País: .....

E-mail: .....

**5. Formação acadêmica**

---

Graduação: .....

Área de conhecimento: ..... Ano de Conclusão: .....

Instituição: ..... Local/País: .....

Mestrado: .....

Área de conhecimento: ..... Ano de Conclusão: .....

Instituição: ..... Local/País: .....

**6. Dados Profissionais**

---

Está empregado? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo:

Nome da empresa: .....

Local: .....

Tipo de atividade: .....

Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Se liberado pelo atual empregador, continuará recebendo salário? ( ) Sim ( ) Não

Pretende contar com bolsa de estudos oferecida através da Instituição de Ensino? ( ) Sim ( ) Não

**Local:**

**Data:** ..... / ..... / .....

**Assinatura:** .....



### ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Foto  
colorida  
3x4

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, \_\_\_\_\_, inscrito no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

- ( ) Características físicas. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



Foto  
colorida  
3x4

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, \_\_\_\_\_, inscrito no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- ( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS

### DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social, se for o usar: \_\_\_\_\_

Estado Civil:  solteiro  casado  outro: \_\_\_\_\_

### Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

### Situação do Imóvel:

- imóvel próprio  imóvel alugado  imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento  imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento  residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): \_\_\_\_\_

Situação do IPTU:  recebe cobrança  não recebe cobrança

Situação do DITR:  recebe cobrança  não recebe cobrança

### Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: \_\_\_\_\_

#### Candidato:

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

Renda R\$: \_\_\_\_\_

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública



recebimento de pensão alimentícia

Continua...

- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 1:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 2:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal



- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 3:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 4:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 5:**



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA  
Doutorado Multidisciplinar



Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Continua...

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 6:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



## ANEXO V – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. O candidato deverá preencher o item (A), entregando então este formulário a um avaliador (professor, superior técnico hierárquico etc.) de sua escolha, juntamente com um envelope devidamente selado e endereçado à Secretaria do Programa.

PPGMA/UERJ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE  
RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 – 12º ANDAR – BLOCO F – SALA 12005  
CEP 20550-900 – RIO DE JANEIRO – RJ

2. O avaliador preencherá o item (B) e remeterá o formulário diretamente à Secretaria do Programa ou através do candidato, em envelope lacrado.

---

#### A. DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Título:

Especialidade:

Universidade de Origem:

Data Colação de Grau:

Linha de Pesquisa a que se candidata:

Construção Social do Meio Ambiente.

Conservação do Meio Ambiente

**B. SENHOR AVALIADOR:** A avaliação tem por finalidade precípua verificar a habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações, assinale, por favor, no quadro abaixo. Esta informação não prejudicará o candidato.

Não conheço o candidato o suficiente para prestar as informações solicitadas.

#### 01. Conheça o candidato há \_\_\_\_\_ anos como:

[ ] Aluno em curso de graduação [ ] Orientado em trabalho de fim de curso [ ]  
Pesquisador em projeto [ ] Aluno em curso de pós-graduação [ ] Orientado em  
tese de mestrado [ ] Funcionário em Empresa [ ] Outros

#### 02. Em um total de \_\_\_\_\_ pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica profissionalmente:

[ ] Entre os 5% melhores [ ] Entre os 10% melhores [ ] Entre os 20% melhores [ ]  
[ ] Entre os 50% melhores [ ] Abaixo dos 50% melhores

#### 03. Indique os pontos positivos (qualidades) do candidato para a pós-graduação.



---

---

---

---

**04. Na sua opinião, quais os pontos negativos (ou deficiências) do candidato de modo geral?**

---

---

---

---

**05. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos (ver tabela abaixo):**

Capacidade intelectual: Nota [ ]

Capacidade de trabalho individual: Nota [ ]

Capacidade de trabalho em grupo ou em equipe: Nota [ ]

Criatividade: Nota [ ]

Capacidade de expressão oral e escrita (objetividade): Nota [ ]

Na sua opinião, qual a capacidade do candidato para um curso de pós-graduação:  
Nota [ ]

<b><u>TABELA DE PONTUAÇÃO</u></b>	
0	Deficiente
1	Fraco
2	Regular
3	Bom
4	Muito bom
-	-

**06. Dados do avaliador:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Instituição ou firma em que trabalha: \_\_\_\_\_

Posição ou cargo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do avaliador*



## **ANEXO VI – ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

O currículo deve ser gerado na Plataforma Lattes/CNPq. Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados seguindo a organização abaixo:

1. Titulação Acadêmica;
2. Produção Científica;
3. Experiência profissional;
4. Outras Atividades.



**ANEXO VII – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CURRICULUM VITAE  
PARA O PROCESSO SELETIVO – PPG-MA**

**Deve ser entregue preenchido pelo candidato.**

<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Tipo de comprovante</b>	<b>Nº de produtos</b>
1.1 Graduação – Bacharelado sem Monografia	Diploma ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau	
1.2. Graduação – Bacharelado com Monografia	Diploma, Ata da apresentação ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau e da defesa da Monografia	
1.3. Graduação – Licenciatura sem Monografia	Diploma ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau	
1.4. Graduação – Licenciatura com Monografia	Diploma, Ata da apresentação ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau e da defesa da Monografia	
1.5. Especialização ou Mestrado <i>lato sensu</i>	Diploma ou Declaração da Instituição com previsão da conclusão	
1.6. Curso com 30 horas ou mais – por curso	Certificado	
1.7. Curso com menos de 30 horas – por curso	Certificado	



2.PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos CINCO anos)		Nº de produtos
2.1. Artigos científicos Qualis A1, A2 e B1 (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.2. Artigos científicos Qualis B2 e B3 (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.3. Artigos científicos Qualis B4 e B5 (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.4. Artigos científicos Qualis C (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.5. Artigos científicos sem qualis (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>		
2.6. Artigo Completo em Anais de Congresso - <b>por produto</b>	Cópia do texto e Xerox da 1ª página dos Anais	
2.7. Resumos em: (i) periódicos e/ou(ii) anais de congresso (textos de 1 página) - <b>por produto</b>	Cópia do texto e, no caso de Congresso, Xerox da 1ª página do Livro de Resumos	
2.8. Artigos de Divulgação em Periódicos .	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.9. Artigos de divulgação em Jornais	Cópia do Texto com indicação do nome do Jornal e data	
2.10. Capítulos de livro indexados - <b>por produto</b>	Cópia do Capítulo, capa do Livro e info. catalográficas	
2.11. Organização/Editoração de livro indexado. <b>Observação: contar aqui os “Special Issue” de revistas indexadas</b>	Capa do Livro e info. catalográficas	
2.12. Relatórios técnicos	Cópia do relatório	
2.13. Desenvolvimento de processos ou produtos com patente	Certificado	
2.14 Meio de multimídia, artísticos ou de divulgação científica devidamente registrado.	Link e registro	
<b>Para Classificação do Qualis, será considerado o Qualis mais alto independentemente da área, consultar: <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces</a></b>		

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Estágios e atividades didáticas (últimos CINCO anos)		Nº de produtos
3.1. Iniciação Científica, Estágio Interno Complementar Graduação com bolsa – por período (semestre letivo)	Termo de Outorga ou declaração da Agência de fomento ou declaração de IC da IES	
3.2 Iniciação Científica (sem bolsa) - por período	Declaração da IES de Estágio Voluntário ou Declaração do Orientador	
3.3. Monitoria regulamentada (com bolsa) - por período	Declaração da IES	
3.4 .Extensão (com bolsa) - por período	Termo de Outorga, declaração da IES ou Certificado	
3.5. Outros (Aperfeiçoamento, PROATEC, Apoio Técnico) - por contrato.	Termo de Outorga ou contrato	
3.6. Aulas (ensino fundamental e médio) por ano e por turma/disciplina	Certificado ou Declaração da Direção da Escola	
3.7. Aulas (ensino superior público) por semestre letivo e por disciplina	Certificado ou Declaração do Chefe de Departamento	
3.8. Aulas (ensino superior privado) por semestre letivo e por disciplina	Certificado ou Declaração do Chefe de Departamento	
3.9. Mini-curso ministrado com 30 horas ou mais - por curso como responsável	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
3.10. Mini-curso ministrado entre 15 e 29 horas - por curso como responsável	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
3.11. Mini-curso ministrado com menos de 15 horas - por curso como responsável	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
3.12. Aula em Mini-curso ou disciplina de Graduação por aula	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora/ Chefe de Depto.	
3.13. Gestão	Declaração do Responsável	
3.14. Representação em órgãos colegiados e Participação em Conselhos do Sistema Municipal, Estadual e Federal de Ensino, Pesquisa, Cultura e Meio Ambiente, por mandato	Declaração do Responsável	
3.15. Coordenação do projeto de pesquisa e extensão - <b>por produto</b>	Termo de outorga	
3.16. - Participação em projetos de pesquisa e extensão - <b>por produto</b>	Declaração do Pesquisador Responsável	
3.17. - Consultoria - <b>por contrato</b>	Contrato de Trabalho, Certificado ou Declaração	



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA  
Doutorado Multidisciplinar



4. OUTRAS ATIVIDADES (Participações em reuniões científicas, Orientações e Outros (últimos CINCO anos))		Nº de produtos
4.1 Participação em mesas redondas (ou similar) como palestrante - <b>por produto</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.2 Apresentação de palestras - <b>por produto</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.3 Apresentação de trabalho oral - <b>por produto</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.4 Com apresentação de trabalho painel - <b>por produto</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.5 Organização de eventos (nacional/internacional) - <b>por produto</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.6 Organização de eventos (regional/local) - <b>por produto</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.7 Participação em bancas examinadoras - <b>por produto</b>	Certificado ou Cópia da Publicação em Ata	
4.8 Orientação/ co-orientação de trabalho de conclusão de curso - <b>por produto</b>	Declaração do Órgão Competente, no caso de cota de bancada de FAPERJ ou CNPq, apresentar documento de concessão da bolsa do aluno.	
4.9. Tutoria discente – <b>por produto</b>	Declaração do coordenador do PPG	
4.10. Prêmio oferecido por Inst. Acadêmica ou de Pesquisa (nacional) – <b>por produto</b>	Certificado	
4.11. Prêmio oferecido por Inst. Acadêmica ou de Pesquisa (internacional) – <b>por produto</b>	Certificado	
4.14. Atuação Profissional na área de formação (exceto consultoria) – <b>por ano</b>	carteira de trabalho ou contrato de trabalho com CNPJ da empresa	
** 4.1 a 4.6 e 4.10 e 4.11 – NÃO SERÃO COMPUTADOS PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS DE ESTUDANTES		



## **ANEXO VIII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Relação da crise ambiental brasileira com o sistema de produção capitalista e o paradigma de desenvolvimento sustentável.
2. Interrelações entre ecologia política, conflitos socioambientais e participação social na perspectiva interdisciplinar.
3. Valor da biodiversidade brasileira e sua conservação.



## ANEXO IX – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Acselrad, H. 2004. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Acselrad, H. Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll.
- Acselrad, H. 1993. Desenvolvimento Sustentável: as lutas por um conceito. *Proposta*, 56: 5-8.
- Alier, J.M. 2007. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Ed. Contexto.
- Alves, R.F.; Brito, S.M. de; Brasileiro, M. do C.E. 2004. Interdisciplinaridade: um conceito em construção. *Episteme*, Porto Alegre, 19: 139-148, jul./dez..
- Carneiro, E.J. 2005. Política Ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: Zhouri, A.; Klemens, L.; Pereira, D.B. (org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, pp. 27-47.
- Carneiro, E.J. 2005. Conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro: associativismo e significados sociopolíticos. *Revista Rio de Janeiro*, n. 16-17, mai-dez.
- Casanova, P.G. 2006. As novas ciências e as humanidades: da academia à política. São Paulo: Boitempo.
- Jantsch, A.P.; Bianchetti, L. (orgs) 1995. *Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Little, P.E. 2006. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, 25: 85-103, jan/jun..
- Ministério do Meio Ambiente - <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira>.
- Piratelli, A.J. & Francisco, M.R. 2013 *Conservação da Biodiversidade – dos conceitos as ações*. Technical Books, Rio de Janeiro, 272p.
- Porto-Gonçalves, C.W. 2004. *O desafio ambiental*. Rio de Janeiro: Record.
- Rosa, A.H.; Fraceto, L.F.; Moschini-Carlos, V. 2012. *Meio Ambiente e Sustentabilidade*. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora LTDA, 412pp.
- Sachs, I. 2007. *Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento*. São Paulo: Cortez.
- Zhouri, A.; Laschefski, K.; Pereira, D.B. 2005. Introdução In: *A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, pp.11-24.